

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 25/05/2026 a 23/06/2026, referente ao período aquisitivo 01/10/2024 a 30/09/2025.

II – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 25/05/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de junho de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1333580

PORTARIA Nº 247 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor WASHINGTON BERG SENA CORREA, Identidade Funcional nº 57175956/7, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Adjunta - SECAD, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2025 a 12/02/2026.

II – Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01/06/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de junho de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1333571

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO de 01.04.2026, publicada no DOE nº 36.582 de 01.04.2026.

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº E-2026/2682933;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2027.

| Nome | Matrícula nº | Setor |
|-----------------------------------|--------------|--|
| Paula Barreiros e Silva Conceição | 5981237/1 | Diretoria Administrativa e Financeira - DAF |
| Thayssa Yukari Onuma da Costa | 5997779/1 | Diretoria Administrativa e Financeira - DAF |
| Alan Reis Calvino | 57206004/1 | Diretoria Administrativa e Financeira - DAF |
| Washington Berg Sena Corrêa | 57175956/7 | Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC |
| Raquel Tortola Burlamaqui | 5899191/6 | Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC |
| Sonia Mendes de Abreu | 5897674/4 | Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC |
| Maria Beatriz Mandelert Padovani | 5917446/6 | Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC |
| Tatiana Melo do Nascimento | 5922644/3 | Diretoria de Ciência e Tecnologia (DCT) |

Art. 2º As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta Portaria não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de junho de 2026.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado

Protocolo: 1334038

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2026 – GABINETE, de 03 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e o Decreto nº. 4.040, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 006/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do "PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA CRED-CIDADÃO".

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II – Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 19 do Decreto nº. 4.040/2024.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme preceitua o Art. 61 do Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº. 5918349/1 (presidirá a comissão).

2. Alfredo Silva Fima, matrícula nº. 57194631/4.

3. João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1333627

PORTARIA Nº 080/2026 – GABINETE, de 03 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2026/2525655.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – Amazon CETEC, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do "PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA CRED-CIDADÃO", conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1333630

PORTARIA Nº 082/2026 – GABINETE, de 03 de junho de 2026.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2026/2523086.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – Amazon-CETEC, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do "PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM BELÉM", conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1333634